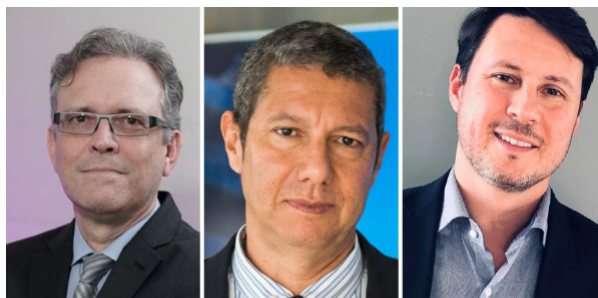



Julgamento no STF pode impactar a contribuição previdenciária




(17/9), no Supremo Tribunal Federal, o julgamento da
do Sebrae, ABDI (Agência Brasileira de Desenvolvimento

**O RE 603.624
e seus riscos fiscais
e previdenciários**

José Maurício Conti — Juiz de Direito e professor da USP
José Roberto Afonso — Economista e professor do IDP
Paulo Mendes de Oliveira — Procurador da Fazenda
Nacional e professor do IDP
Márcio Chaer — ConJur (mediador)

 **ConJur**

Realização  Consultor Jurídico
conjur.com.br

TERÇA - FEIRA
15/9 às 10h
AO VIVO

Se o STF julgar as contribuições inconstitucionais, o

resultado poderá derrubar, também, a contribuição previdenciária.

Levantamento feito pelo economista José Roberto Afonso, doutor em Desenvolvimento Econômico pela Unicamp e professor do IDP, aponta um impacto de até R\$ 235 bilhões ao ano na previdência, caso a contribuição seja considerada inconstitucional.

Afonso estará na **TV ConJur** nesta terça-feira (15/9), **a partir das 10h**, para debater o tema com o juiz e professor José Maurício Conti e o procurador da Fazenda Nacional Paulo Mendes de Oliveira. O debate será transmitido pelo [YouTube](#), pelo Instagram, Facebook e Twitter.

Clique [aqui](#) para acompanhar ou assista abaixo:

Autores: Redação ConJur